



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para a contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de show pirotécnico, de baixo estampido, coreografado, sincronizado e simultâneo, incluindo fornecimento de fogos, mão de obra e todo material e equipamento necessário, para a realização de eventos municipais de acordo com o calendário de festividades e réveillon 2025/2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS NO MOLHE DO BAIRRO SÃO PEDRO NO RÉVEILLON, CONFORME ITENS E ESPECIFICAÇÕES.	SERV	1	R\$ 438.995,60	R\$ 438.995,60
2	SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS NO MOLHE DA PRAIA DO GRAVATA NO RÉVEILLON, CONFORME ITENS E ESPECIFICAÇÕES.	SERV	1	R\$ 400.231,76	R\$ 400.231,76
3	SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM DURAÇÃO DE 05 MINUTOS, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS, CONFORME ITENS E ESPECIFICAÇÕES.	SERV	1	R\$ 109.223,00	R\$ 109.223,00
4	SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM DURAÇÃO DE 02 MINUTOS NO CANAL/NAVIOS - DATA DE 01/01/2026 ÀS 00H05. Realização de show pirotécnico com duração estimada de 2 (dois) minutos, a ser executado no local denominado Canal/Navios , no dia 01 de janeiro de 2026 , com início previsto para 00h05 . A execução deverá ocorrer concomitantemente com o Lote 1 .	SERV	1	R\$ 219.851,74	R\$ 219.851,74

ITEM	LOTE 1 - FOGOS MOLHE BAIRRO SÃO PEDRO NO RÉVEILLON - COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 21 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 75 metros, tempo de duração do conjunto 16,8 segundos.	14	R\$ 3.342,33	R\$ 46.792,62
2	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). 12 morteiros de cores (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito	6	R\$ 3.981,00	R\$ 23.886,00



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

	"W". As bombas de (75mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de 100mm) cor diferente. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 17,4 segundos.			
3	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 04 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). 8 morteiros de cores com bombas redondas (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W". As bombas de (75mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (125mm) cor diferente. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 13,6 segundos.	6	R\$ 3.117,33	R\$ 18.703,98
4	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 5,8 segundos.	6	R\$ 2.071,67	R\$ 12.430,02
5	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). 10 morteiros de cores com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W". As bombas de (100mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (125mm) cor diferente. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 17 segundos.	4	R\$ 5.753,50	R\$ 23.014,00
6	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 6,80 segundos.	2	R\$ 2.768,67	R\$ 5.537,34
7	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). 04 morteiros de cores com bombas redondas (125mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W". As bombas de (125mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (150mm) cor diferente. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 7,80 segundos.	2	R\$ 3.253,33	R\$ 6.506,66
8	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 7,80 segundos.	2	R\$ 4.224,00	R\$ 8.448,00
9	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 03 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (175mm). 06 morteiros de cores (150mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas de (150mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (175mm) cor diferente. Classe "D", altura 175 metros, tempo de duração do conjunto 13,50 segundos.	2	R\$ 7.447,00	R\$ 14.894,00
10	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (200mm). 04 morteiros de cores com bombas redondas (175mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W". As bombas de (175mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (200mm) cor diferente. Classe "D", altura 200 metros, tempo de duração do conjunto 10,30 segundos.	2	R\$ 7.253,67	R\$ 14.507,34
11	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (200mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 200 metros, tempo de duração do conjunto 10,30 segundos.	2	R\$ 8.858,00	R\$ 17.716,00
12	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 04 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto) conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 10 segundos.	10	R\$ 1.380,67	R\$ 13.806,70



13	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 8 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Com efeito em (V) saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 11,60 segundos.	10	R\$ 2.760,00	R\$ 27.600,00
14	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 03 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto). Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 9,30 segundos.	10	R\$ 1.383,00	R\$ 13.830,00
15	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V), saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 6,80 segundos.	6	R\$ 1.843,33	R\$ 11.059,98
16	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 6 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V), saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 10,20 segundos.	6	R\$ 2.765,00	R\$ 16.590,00
17	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto). Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 7,20 segundos.	10	R\$ 1.424,73	R\$ 14.247,30
18	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Com efeito em (V), saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 7,80 segundos.	6	R\$ 2.815,33	R\$ 16.891,98
19	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (175mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto). Classe "D", altura 175 metros, tempo de duração do conjunto 8,20 segundos.	6	R\$ 2.151,33	R\$ 12.907,98
20	Girandola de 36 tubos 38mm efeito "reto" cometa dourado, explosão verde com final folha seca, explosão cores variadas. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 60 segundos.	2	R\$ 818,50	R\$ 1.637,00
21	Torta 25 tubos 30mm efeito "leque" vaso azul traçante dourado abertura explosão kamurro dourado. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	8	R\$ 580,75	R\$ 4.646,00
22	Torta 33 tubos 30mm efeito "leque" vaso com giro traçante vermelho com pontas brancas. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 8 segundos.	2	R\$ 3.240,00	R\$ 6.480,00
23	Torta 30 tubos 38mm efeito "leque", traçante verde abertura crisantemum gliter verde traçante vermelho abertura crisantemum gliter veremilho, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 24 segundos.	2	R\$ 3.104,33	R\$ 6.208,66
24	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", cometa, traçante várias cores e abertura explosão crisantemum, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 30 segundos.	12	R\$ 1.654,17	R\$ 19.850,04
25	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", vaso, traçante várias de cores baixo ruído. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 31 segundos.	12	R\$ 1.654,17	R\$ 19.850,04
26	Torta 90 tubos 38mm efeito "Z", traçante azul, abertura explosão crisantemum, azulcores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	2	R\$ 1.670,00	R\$ 3.340,00
27	Torta 90 tubos 38mm efeito "leque", cometa prata traçante dourado, verde amarelo, azul com abertura explosão crisantemum, gliter, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 22 segundos.	2	R\$ 1.670,00	R\$ 3.340,00





28	Torta 44 tubos 45mm efeito "leque", traçante várias cores, com abertura explosão peony, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 20 segundos.	18	R\$ 1.238,00	R\$ 22.284,00
29	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 50 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Com efeito em (V), saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 68 segundos.	2	R\$ 5.380,00	R\$ 10.760,00
30	Conjunto múltiplos tubos contendo cada: 01 morteiro de cor e efeitos diversos, com bomba redonda (100mm). 4 morteiros de cores bombas redondas (75mm). Sairão as 5 bombas simultâneas com efeito "3D". Classe "D", altura 100 metros, tempo médio de duração do conjunto 5 segundos.	16	R\$ 1.200,83	R\$ 19.213,28
31	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Sairão as 5 bombas simultâneas. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 5 segundos.	4	R\$ 504,17	R\$ 2.016,68
32	SKIB	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	CAD2 controladora Digital Time Code	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	BD16E Distribuidor de 16 canais	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBS:	Que não ultrapasse de 85 dB, medido a 100 metros do ponto de detonação e que os artefatos pirotécnicos ecológicos compostos de efeitos visuais.			
OBS:	Os itens 32,33 e 34 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.			

ITEM	LOTE 2 - FOGOS MOLHE DA PRAIA DO GRAVATÁ NO RÉVEILLON - COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 21 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 75 metros, tempo de duração do conjunto 16 segundos.	12	R\$ 3.342,67	R\$ 40.112,04
36	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). 12 morteiros de cores (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas de (75mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de 100mm) cor diferente. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 17,6 segundos.	14	R\$ 3.980,00	R\$ 55.720,00
37	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 04 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). 8 morteiros de cores com bombas redondas (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W". As bombas de (75mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (125mm) cor diferente. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 14 segundos.	2	R\$ 3.123,33	R\$ 6.246,66
38	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 7,20 segundos.	4	R\$ 2.072,67	R\$ 8.290,68
39	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). 10 morteiros de cores com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W". As bombas de (100mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (125mm)	2	R\$ 5.757,33	R\$ 11.514,66



	cor diferente. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 17 segundos.			
40	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 8 segundos.	2	R\$ 2.769,33	R\$ 5.538,66
41	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). 04 morteiros de cores com bombas redondas (125mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W". As bombas de (125mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (150mm) cor diferente. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	2	R\$ 3.254,00	R\$ 6.508,00
42	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 14 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (75mm). Sairão de 2 em 2 bombas com efeito "V". As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 75 metros, tempo de duração do conjunto 16 segundos.	8	R\$ 2.229,58	R\$ 17.836,64
43	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 04 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto). Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 12,40 segundos.	16	R\$ 1.380,25	R\$ 22.084,00
44	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 8 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Com efeito em (V), saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 12,40 segundos.	12	R\$ 2.760,50	R\$ 33.126,00
45	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 03 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto). Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 11 segundos.	6	R\$ 1.384,00	R\$ 8.304,00
46	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V), saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 8 segundos.	4	R\$ 1.844,17	R\$ 7.376,68
47	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 6 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V), saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 12 segundos.	2	R\$ 2.821,00	R\$ 5.642,00
48	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto). Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	4	R\$ 1.409,00	R\$ 5.636,00
49	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	8	R\$ 2.478,75	R\$ 19.830,00
50	Girandola de 36 tubos 38mm efeito "reto" cometa dourado, explosão verde com final folha seca, explosão cores variadas. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 60 segundos.	8	R\$ 813,08	R\$ 6.504,64
51	Torta 150 tubos 20mm efeito "X" traçante verde e amarelo. Classe "D", altura 20 metros, tempo médio de duração da peça 7 segundos.	2	R\$ 3.668,33	R\$ 7.336,66
52	Torta 180 tubos 20mm e 24 tubos 38mm efeito "leque" cometa dourado traçante vermelho, traçante vermelho com cascata	4	R\$ 2.745,33	R\$ 10.981,32

	dourada, traçante verde, azul com cascata dourada. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 27 segundos.			
53	Torta 300 tubos 20mm efeito "Z" traçante dourado com ponta rosa. Classe "D", altura 20 metros, tempo médio de duração da peça 16 segundos.	4	R\$ 4.026,50	R\$ 16.106,00
54	Torta 25 tubos 30mm efeito "leque" vaso azul traçante dourado abertura explosão kamurro dourado. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	4	R\$ 581,67	R\$ 2.326,68
55	Torta 100 tubos 30mm efeito "leque" cometa azul traçante prata abertura palmeira prata/dourado. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 28 segundos.	2	R\$ 3.074,17	R\$ 6.148,34
56	Torta 30 tubos 30mm efeito "W" traçante vermelho abertura redonda folha seca. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 13 segundos.	4	R\$ 2.612,83	R\$ 10.451,32
57	Torta 100 tubos 30mm efeito "leque" traçante azul abertura explosão kamurro dourado. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 21 segundos.	4	R\$ 2.496,67	R\$ 9.986,68
58	Torta 48 tubos 38mm efeito "leque", traçante azul, verde, vermelho, amarelo abertura explosão colorida. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 13 segundos.	6	R\$ 1.188,67	R\$ 7.132,02
59	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", cometa, traçante várias cores e abertura explosão crisantemum, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 30 segundos.	4	R\$ 1.656,67	R\$ 6.626,68
60	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", vaso, traçante varias de cores baixo ruído. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 31 segundos.	4	R\$ 1.657,50	R\$ 6.630,00
61	Torta 90 tubos 38mm efeito "Z", traçante azul, abertura explosão crisantemum, azul cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	2	R\$ 1.670,00	R\$ 3.340,00
62	Torta 90 tubos 38mm efeito "leque", cometa prata traçante dourado, verde amarelo, azul com abertura explosão crisantemum, gliter, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 22 segundos.	8	R\$ 1.665,50	R\$ 13.324,00
63	Torta 44 tubos 45mm efeito "leque", traçante várias cores, com abertura explosão peony, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 20 segundos.	6	R\$ 1.239,67	R\$ 7.438,02
64	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 50 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 68 segundos.	4	R\$ 5.376,67	R\$ 21.506,68
65	Conjunto múltiplos tubos contendo cada: 01 morteiro de cor e efeitos diversos, com bomba redonda (100mm). 4 morteiros de cores bombas redondas (75mm). Sairão as 5 bombas simultâneas com efeito "3D". conforme figura ilustrativa nº 4. Classe "D", altura 100 metros, tempo médio de duração do conjunto 5 segundos.	8	R\$ 1.201,67	R\$ 9.613,36
66	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Sairão as 5 bombas simultâneas conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 5 segundos.	2	R\$ 506,67	R\$ 1.013,34
67	SKIB	180	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	CAD2 controladora Digital Time Code	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	BD16E Distribuidor de 16 canais	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBS:	Que não ultrapasse de 85 dB, medido a 100 metros do ponto de detonação e que os artefatos pirotécnicos ecológicos compostos de efeitos visuais.			

OBS:	Os itens 67, 68 e 69 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.			
-------------	---	--	--	--

ITEM	LOTE 3 - FOGOS CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS - COM DURAÇÃO DE 05 MINUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	Girandola de 36 tubos 38mm efeito "reto" vaso dourado, com giratório branco, traçante azul, verde com mosquitinho. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 36 segundos.	5	R\$ 543,33	R\$ 2.716,65
71	Torta 120 tubos 12mm efeito "Z" traçante com ponta amarelo. Classe "D", altura 12 metros, tempo médio de duração da peça 7 segundos.	5	R\$ 1.194,33	R\$ 5.971,65
72	Torta 180 tubos 20mm e 24 tubos 38mm efeito "leque" cometa dourado traçante vermelho, traçante vermelho com cascata dourada, traçante verde, azul com cascata dourada. Classe "D", altura 38 metros	5	R\$ 2.742,33	R\$ 13.711,65
73	Torta 280 tubos 20mm efeito "leque e Z" cometa traçante com ponta branca com cascata dourada cometa prata dourado ponta azul, "Z" cometa prata ponta cascata dourada. Classe "D", altura 38 metros.	5	R\$ 4.340,67	R\$ 21.703,35
74	Torta 300 tubos 20mm efeito "Z" traçante dourado com ponta rosa. Classe "D", altura 20 metros, tempo médio de duração da peça 16 segundos.	5	R\$ 4.027,00	R\$ 20.135,00
75	Torta 30 tubos 16mm efeito "leque" traçante vermelho verde, vermelho, todos com crossete da mesma cor. Classe "D", altura 16 metros, tempo médio de duração da peça 14 segundos.	5	R\$ 853,00	R\$ 4.265,00
76	Torta 65 tubos 30mm efeito "leque" vaso giratório dourado, traçante violeta. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	5	R\$ 1.812,00	R\$ 9.060,00
77	Torta 60 tubos 35mm efeito "leque e reto" cometa crossete colorido e traçante com crossete colorido. Classe "D", altura 35 metros, tempo médio de duração da peça 96 segundos.	5	R\$ 3.211,00	R\$ 16.055,00
78	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", vaso, traçante varias de cores baixo ruído. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 32 segundos.	5	R\$ 1.651,33	R\$ 8.256,65
79	Placas 9 tubos 38mm efeito "leque" cometa dourado com ponta rosa. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 2 segundos.	5	R\$ 331,67	R\$ 1.658,35
80	Placas 14 tubos 30mm efeito "leque" vaso branco, com dois traçantes bola branca. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 2 segundos.	5	R\$ 472,67	R\$ 2.363,35
81	Placas 7 tubos 35mm 3 efeitos "leque" cometa vermelho, muda verde muda crossete azul. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 3 segundos.	5	R\$ 665,27	R\$ 3.326,35
82	SKIB	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	CAD2 controladora Digital Time Code	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	BD16E Distribuidor de 16 canais	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBS:	Que não ultrapasse de 85 dB, medido a 100 metros do ponto de detonação e que os artefatos pirotécnicos ecológicos compostos de efeitos visuais.			
OBS:	Os itens 82, 83 e 84 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.			



ITEM	LOTE 4 - FOGOS CANAL/NAVIOS – COM DURAÇÃO DE 02 MINUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
85	Torta 120 tubos 20mm efeito "Z" cometa prata com ponta azul. Classe "D", altura 20 metros, tempo médio de duração da peça 7 segundos.	14	R\$ 1.456,33	R\$ 20.388,62
86	Torta 120 tubos 20mm efeito "Z" cometa prata com ponta verde. Classe "D", altura 20 metros, tempo médio de duração da peça 7 segundos.	14	R\$ 1.456,33	R\$ 20.388,62
87	Torta 100 tubos 30mm efeito "leque" cometa azul traçante prata abertura palmeira prata/dourado. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 28 segundos.	14	R\$ 3.429,67	R\$ 48.015,38
88	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", cometa, traçante várias cores e abertura explosão crisantemum, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 30 segundos.	14	R\$ 1.722,83	R\$ 24.119,62
89	Torta 90 tubos 38mm efeito "leque", cometa prata traçante dourado, verde amarelo, azul com abertura explosão crisantemum, gliter, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 22 segundos.	14	R\$ 1.738,08	R\$ 24.333,12
90	Torta 44 tubos 45mm efeito "leque", traçante várias cores, com abertura explosão peony, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 20 segundos.	14	R\$ 1.276,17	R\$ 17.866,38
91	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 25 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Sairão as 1 a 1 efeito (reto). Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 60 segundos.	28	R\$ 2.160,50	R\$ 60.494,00
92	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Sairão as 5 bombas simultâneas. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 5 segundos.	08	R\$ 530,75	R\$ 4.246,00
93	SKIB	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	CAD2 controladora Digital Time Code	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	BD16E Distribuidor de 16 canais	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBS:	Que não ultrapasse de 85 dB, medido a 100 metros do ponto de detonação e que os artefatos pirotécnicos ecológicos compostos de efeitos visuais.			
OBS:	Os itens 93, 94 e 95 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.			

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 376/2025.

1.4.1. No ato de prorrogação de vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.





1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem como finalidade a realização de espetáculo pirotécnico durante a realização de eventos Municipais de acordo com o calendário de festividades da secretaria de Turismo e Réveillon 2025/2026, no município de Navegantes-SC. A iniciativa visa proporcionar um momento de celebração para a população, priorizando a redução de impactos sonoros (baixo estampido), a segurança do público e a preservação do bem-estar de pessoas sensíveis, crianças, idosos e animais.

2.2. A adoção de fogos coreografados e sincronizados com trilhas sonoras previamente definidas tem como objetivo agregar valor artístico e cultural ao evento, oferecendo uma experiência visual e sensorial impactante, organizada e harmoniosa. Essa escolha reflete o compromisso da Administração Pública com a promoção de eventos mais inclusivos, acessíveis e ambientalmente responsáveis.

2.3. A realização dos shows pirotécnicos justifica-se pela competência do Município em promover oportunidades de lazer gratuito, entretenimento seguro e de qualidade à população, além de fomentar o turismo e a economia local. A movimentação adicional de pessoas durante esses eventos contribui diretamente para o incremento das atividades comerciais, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação e serviços, gerando benefícios econômicos e sociais.

2.4. Dessa forma, a aquisição de fogos de artifício com as especificações adequadas faz-se necessária para o pleno êxito das festividades, alinhando-se à importância simbólica e cultural dos eventos, bem como ao compromisso da gestão municipal com a valorização das tradições e a promoção do bem-estar coletivo.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I – ID PCA no PNCP: 83102855000150-0-000002/2025

II – Data de publicação no PNCP: 29/01/2025

III – Id do item no PCA: 299





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Trata-se da contratação de empresa para a realização de show pirotécnico na virada do ano no município, contemplando a elaboração e execução de um espetáculo de fogos de artifício que combine segurança, inovação e impacto visual. Para garantir uma experiência visual memorável e segura, a montagem e o disparo dos fogos serão feitos por profissionais qualificados, com uso de equipamentos que atendam às normas de segurança e prevenção de acidentes. Além disso, haverá um plano de manutenção preventiva que envolve a verificação dos dispositivos e a inspeção das áreas de lançamento antes do evento, assegurando o funcionamento correto e a proteção de todos os envolvidos. Em relação à assistência técnica, será disponibilizada uma equipe de prontidão para solucionar possíveis problemas que possam surgir durante a preparação e a execução do show, garantindo assim, que a celebração ocorra sem interrupções e com total segurança para o público e o patrimônio do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.2. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício excessivo de energia, quando for o caso. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais do serviço, removendo e promovendo a devida destinação.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação





4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10h às 17h.

4.5.1. Poderão ser disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.5.3. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.5.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Para o Réveillon 2025/2026 o início da montagem do Show deverá ser no dia 31/12/2025 a partir das 06:00 horas e a desmontagem total não deverá ultrapassar às 06:00 horas do dia 01/01/2026;

5.1.2. Para o Réveillon 2025/2026, a empresa vencedora deverá estar em Navegantes, no dia 31/12/2025, com o material utilizado no show para conferência por parte da fiscalização do contrato. Após a prestação dos serviços de queima de fogos, o técnico responsável da CONTRATADA deverá fazer varredura nas sobras de materiais (fogos utilizados) para ter certeza de sua queima explosiva e, se algum material (fogos utilizados) não tiver sido utilizado





na queima por motivos estranhos, o mesmo deve ser inutilizado de maneira adequada pela CONTRATADA.

5.1.2.1. O prazo de entrega dos itens será no dia 31/12/2025 a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento), com início imediato após a emissão da mesma.

5.1.3. Em relação aos demais eventos, a empresa contratada será comunicada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre os locais (pontos de disparo) e as datas dos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, conforme previsto no calendário de festividades.

5.1.4. A montagem e desmontagem deverão ocorrer em horários previamente acordados com a Contratante.

5.1.5. O prazo para retirada será de, no máximo, 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do evento.

5.1.6. Fica estabelecido que a CONTRATADA, após ser declarada vencedora do certame e antes da assinatura do contrato, deverá obrigatoriamente realizar o teste de fogo com duração de 2 (dois) minutos, conforme as especificações técnicas e critérios definidos no Termo de Referência.

5.1.6.1. O teste deverá ser acompanhado por representantes designados pela CONTRATANTE, devendo comprovar, de forma inequívoca, a eficácia, a segurança e a conformidade dos produtos ofertados com os requisitos exigidos no processo licitatório e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.1.6.2. O não cumprimento desta obrigação, ou a reprovação no teste de fogo, acarretará a imediata desclassificação da licitante, com a convocação da próxima colocada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação aplicável e no edital.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

5.2.1. Lote 1 – Molhe do bairro São Pedro – Navegantes/SC;

5.2.2. Lote 2 – Molhe da praia do Gravatá – Navegantes/SC;

5.2.3. Lote 3 – Local a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme calendário de eventos;





5.2.4. Lote 4 – Local denominado Canal/Navios – Navegantes/SC.

5.3. Os serviços serão prestados nos seguintes horários:

5.3.1. Lote 1 – Dia 31/12/2025 (Réveillon);

5.3.2. Lote 2 - Dia 31/12/2025 (Réveillon);

5.3.3. Lote 3 – Dia e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme calendário de eventos;

5.3.4. Lote 4 – Dia 01/01/2026 às 00h05.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo, montagem, desmontagem e equipamentos, assim como ferramentas e utensílios necessários para os eventos municipais conforme o Calendário de Festividades e Réveillon 2025/2026, para a Prefeitura Municipal de Navegantes/SC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.





6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1. Não produzir os resultados acordados;

7.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto nos subitens 5.2 a 5.4, o Contratado apresentará o relatório de todos os serviços executados e com a assinatura do fiscal do contrato, a fim de comprovar que os prazos estabelecidos foram respeitados.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa descrita no subitem 5.2, 5.3 e 5.4, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada etapa realizada, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no dia da instalação (período da manhã) correspondente a data do evento, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.





7.6. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.7. O fiscal do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.13. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:





7.13.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.13.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.13.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.13.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.13.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;





- c) os dados do contrato e do órgão contratante;'
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. Para o caso dos serviços onde há retenção de INSS a Nota Fiscal deve ser emitida até o 2º dia útil do mês subsequente em que o serviço foi realizado.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.26. Não haverá pagamento antecipado.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Exigências de habilitação

8.3. Conforme art. 65 da lei n. 14.133/2021 as condições de habilitação serão definidas em edital.

Habilitação jurídica

8.4. A habilitação jurídica será de acordo com o art. 66 da lei n. 14.133/2021.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas conforme art. 68 da Lei 14.133/2021.

Qualificação Econômico-Financeira

8.6. A comprovação financeira será feita de acordo com art. 69. Da Lei n. 14.133/2021.

Qualificação Técnica

8.7. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços de queima de fogos de artifício, com características semelhantes às previstas neste Termo de Referência, contendo, no mínimo:

- a) Descrição do serviço executado, incluindo o tipo e quantidade de fogos;
- b) Data e local de realização do evento;
- c) Forma de disparo utilizada (ex: manual, piromecânico, pirodigital, silencioso, etc.);
- d) Declaração de que o serviço foi prestado de forma satisfatória.

Observação: Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, demonstrem a experiência necessária.





8.8. Apresentar o Certificado de Registro (CR) emitido pelo Exército Brasileiro. Deverá ser apresentado o Certificado de Registro (CR) vigente, emitido pelo Comando do Exército Brasileiro, que autorize a empresa a atuar com produtos controlados, conforme a legislação específica (R-105 e Portarias COLOG).

8.9. Apresentar cópia autenticada de vistoria em vigência, fornecida pelo Corpo de Bombeiros para o ramo de atividade de Artigos pirotécnicos.

8.10. Declaração de compromisso, no sentido de que, **na ocasião da assinatura do contrato**, disponibilizará licença ambiental vigente para a correta destinação dos resíduos ou vínculo com empresa licenciada, apresentando cópia do contrato e da licença ambiental vigente.

8.11. Declaração de compromisso, no sentido de que, na ocasião da assinatura, apresentará o Plano Operacional da Queima de Fogos contendo, no mínimo:

- a) Local e layout da área da queima;
- b) Quantitativo estimado de fogos e suas especificações técnicas;
- c) Cronograma de montagem, testes e disparo;
- d) Medidas de segurança adotadas;
- e) Equipe envolvida e respectivos papéis;
- f) Procedimentos de descarte de resíduos e sobras.

8.12. Declaração de compromisso, no sentido de que, na ocasião de ser contratado, em **até 20 (vinte) dias antes do evento**, apresentará o Alvará Diário (autorização do evento) Policial - Fogos de Artíficos expedido pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que irá executar os serviços, pois estes serão realizados simultaneamente em 3 (três) locais distintos no que tange ao ano novo (conforme Decreto Estadual n. 3.008/1992 e Decreto da Presidência da República n. 10.030/2019).

8.13. Responsável Técnico Habilitado

8.13.1. Declaração de compromisso, no sentido de que, **na ocasião da assinatura do contrato**, indicará profissional responsável técnico pela operação, com comprovação de vínculo com a empresa, acompanhada de:





a) Cópia autenticada da Carteira de Blaster pirotécnico responsável pelo Projeto e execução do Espetáculo Pirotécnico, devidamente habilitado pela SSP-SC, conforme determina a Instrução Normativa 27 da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IN27 – Art. 12, IV), devendo apresentar 01 (um) Blaster para cada ponto de disparo do Show Pirotécnico, além da equipe técnica necessária.

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), devidamente registrado no respectivo conselho profissional.

8.14. A Licitante participante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que oferecerá produtos de qualidade com segurança e responsabilidade pelo transporte, colocação e soltura (deflagração) dos fogos, com profissionais tecnicamente habilitados para execução dos serviços, e sua comprovada capacidade de envolvimento com o produto especificado, respeitando os prazos previstos no Edital.

8.15. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.15.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.16. Declaração de compromisso, no sentido de que, **na ocasião da assinatura do contrato**, disponibilizará de todos os profissionais exigidos por legislação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.168.302,10 (um milhão cento e sessenta e oito mil trezentos e dois reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da





ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS não é necessário indicar a dotação orçamentária.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

11.1. Considerando que a Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 15¹, que a não participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, deve ser justificada.

11.2. Dessa forma, para o objeto que se pretende contratar **empresa especializada visando a execução de serviços de show pirotécnico, de baixo estampido, coreografado, sincronizado e simultâneo, incluindo fornecimento de fogos, mão de obra e todo material e equipamento necessário, para a realização de eventos municipais de acordo com o calendário de festividades e réveillon 2025/2026**, em razão de não demandar alta complexidade técnica, não se mostra viável à Administração a participação de empresas consorciadas, não trazendo nenhum prejuízo econômico ou de restrição à competição tal vedação.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho assevera:

No Direito Administrativo, algumas das características do consórcio foram afastadas. O ponto fundamental da distinção reside na responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados, ao longo da execução do contrato administrativo.

¹ Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas: (...)





Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Assim se passa porque, como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejados. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Aliás, a composição entre os potenciais interessados para participar de licitação pode alcançar a dimensão da criminalidade.²

Segue ainda o renomado Doutrinador discorrendo sobre o tema relacionando-o com a competição no certame:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto torna problemática a competição. É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.³

A participação de consórcios mostra-se viável, quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame, conforme a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...];
XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

² Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 / Marçal Justen Filho. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, 292/293.

³ Idem 2, p. 293.





A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e fora dos valores preceituados pela legislação como grande vulto, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Acerca do tema, importante consignar o entendimento do Tribunal de Contas da União, vejamos:

A respeito da participação de consórcios, a jurisprudência desta Corte de Contas tem assentado que o art. 33 da Lei 8.666/1993 deixa à discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio no certame, devendo o desígnio ser verificado caso a caso.

Quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, via de regra, a Administração, com intuito de aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. No entanto, essa hipótese não ocorre no contexto ora em análise, pois, como já mencionado acima, os serviços licitados não envolvem questões de alta complexidade técnica (...).

Ademais, a participação de consórcios em torneios licitatórios não garante aumento de competitividade, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão 2813/2004-TCU-Primeira Câmara, que reproduzo abaixo:

O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). (Acórdão n. 1946/2006 – Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, sessão 18/10/2006).

Posto isto, a permissão da participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, poderia trazer prejuízos ao ânimo competitivo do certame, bem como na busca pela proposta mais vantajosa.

Navegantes/SC, 27 de agosto de 2025.





LUCIANO MAIBUK
Secretário Municipal de Turismo

TOBIAS DOS SANTOS AMANCIO FERREIRA
Gerente de Compras do Departamento de Compras e Contratos



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446
Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!